



Disponibilização: 13 dezembro de 2024 **Publicação**: 16 dezembro de 2024

Nº 1068

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO

Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS

Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro, Boa Vista − RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2142/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000327/2019.

Considerando a Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, em evento <u>0511799</u>.

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, Assessor Especial II para responder cumulativamente como Chefe da Divisão da Infraestrutura de TI, no período de 07 a 24 de janeiro de 2025, em substituição ao servidor GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8

de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0639559** e o código CRC **36989833**.

000023/2024 0639559v6



Boletim Interno DPE/RR em 13/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2144/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000049/2018.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2022, para serem usufruídas, a contar de 07 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0639584** e o código CRC **B60088A5**.

000023/2024 0639584v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2145/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000602/2023;

Considerando o Parecer 263/2024/CONJUR/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639052;

Considerando a Decisão - DPG-CG/DPG, evento 0639148.

RESOLVE:

Interromper, a licença para tratar de assuntos de interesses particulares da servidora pública efetiva JARLIANI FEITOZA DE BRITO, Assistente Administravo, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0639604** e o código CRC **F6F0C0B3**.

000023/2024 0639604v5



Boletim Interno DPE/RR em 13/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício SEC. N° 530/2024 (0639881), Teor do Processo SEI nº 004195/2024;

RESOLVE:

- I AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, em favor do assistido J. R. da S., nos autos do processo nº 0801142-09.2022.8.23.0005, a realizar-se no município de Alto Alegre/RR, no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano, com ônus.
- II AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, para viajar ao município do ALTO ALEGRE/RR, no período de <u>12 a 13 de dezembro</u> do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0640005** e o código CRC **F9F10BA6**.

000023/2024 0640005v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2153/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7835 (0639468), Teor do Processo SEI nº 004180/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. J. de M. L., nos autos do processo nº 0800162-21.2021.8.23.0030, que tramitam na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0640079** e o código CRC **97D28A76**.

000023/2024 0640079v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2150/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº.001815/2018.

RESOLVE:

- I Conceder ao Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes aos quinquênios de 31.07.2012 a 30.07.2017, a contar de 17 de fevereiro de 2025.
- II Designar a Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista RR, no período de 17 de fevereiro a 16 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0639884** e o código CRC **9B4F4AE6**.

000023/2024 0639884v4



Boletim Interno DPE/RR em 13/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2151/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002254/2023.

RESOLVE:

- I Prorrogar por 89 (oitenta e nove) dias a licença para tratamento de saúde da servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Execução Orçamentaria, a contar de 10 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.
- II Designar a servidora NATALI VITORIA LIMA DA SILVA, Assessora Especial II para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Execução Orçamentaria, nos períodos de 10 a 27 de dezembro de 2024 e de 07 de janeiro a 07 de março de 2025, em substituição à servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0639926** e o código CRC **1B6D0E4D**.

000023/2024 0639926v2